



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES - CGRC**

### **DATA, HORA e LOCAL:**

28.03.2022, início às 11:30h, por videoconferência.

### **DELIBERAÇÃO:**

#### **1) Processo Susep nº 15414.601136/2020-07**

**Assunto:** Aprovação de entregas do Projeto 'Implantar práticas de gestão de riscos e controles internos na SUSEP' e deliberação sobre os próximos passos.

**Decisão:** Aprovados, por unanimidade, o Manual de Gerenciamento de Riscos Institucionais da Susep e seu Manual Operacional, contendo a metodologia de gestão de riscos e do método de priorização para gerenciamento de riscos da Susep, bem como a adoção do sistema ÁGATHA como ferramenta de apoio à gestão de riscos institucionais da Susep. O Comitê tomou ciência da documentação do gerenciamento de riscos do processo de trabalho "taxa de fiscalização", escolhido para o piloto.

#### **2) Processo Susep nº 15414.605674/2021-43**

**Assunto:** Relatório de Conclusão do Plano de Otimização de Processos Críticos da Susep para 2021.

**Decisão:** O Comitê tomou ciência do Relatório de Conclusão do Plano de Otimização de Processos Críticos da Susep para 2021.

#### **3) Processo Susep nº 15414.602488/2022-33**

**Assunto:** Proposta para a definição do Plano de Otimização de Processos Críticos da Susep para 2022.

**Decisão:** Aprovada, por unanimidade, a proposta para a definição do Plano de Otimização de Processos Críticos da Susep para 2022.

#### **4) Processo Susep nº 15414.618980/2020-69**

**Assunto:** Proposta para realização da 5ª Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) onde serão avaliados os resultados do monitoramento do Planejamento Estratégico da Susep 2020-2023.

**Decisão:** O Comitê decidiu, por unanimidade, o seguinte: **1) Repactuar** o prazo de conclusão dos projetos RATING, SUPERVISÃO INTEGRADA e AUTOMAÇÃO, de acordo com cronograma apresentado pela TI; **2) Retirar** o projeto de Modernização do FIP do portfólio estratégico; **3) Deliberar e definir** a área responsável pela gestão do projeto SRO na próxima reunião do CGRC; **4) Promover** as seguintes mudanças em relação aos indicadores estratégicos: **4.1** - ÍNDICE DE DENSIDADE NO MERCADO SUPERVISIONADO PELA SUSEP e ÍNDICE DE CONCENTRAÇÃO DOS MERCADOS: alterar a periodicidade de apuração para semestral; **4.2** - ÍNDICE DE MONITORAMENTO DO IMPACTO DA MATRIZ DE RISCO NO CICLO DE FISCALIZAÇÃO PRUDENCIAL: substituir o indicador pela TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE SUPERVISÃO DA SUSEP. Método de cálculo: considerando as ações de supervisão com entregas previstas no trimestre civil de apuração, (Quantidade de ações de supervisão sem entrega pendentes / Quantidade total de ações de supervisão) \* 100; Meta = 80%; **4.3** - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE REGULAÇÃO e ÍNDICE DE SIMPLIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO DOS MERCADOS: alterar a meta para 90% para os exercícios de 2022 e 2023 e definir regras para cálculo dos indicadores; **4.4** - TAXA DE TROCA DE DADOS FEITAS EM FORMATOS MODERNOS COM O MERCADO REGULADO: manter a meta de 35% em 2022 e 2023 (metas atualmente previstas: 37,5 e 40%, respectivamente); **4.5** - TAXA DE PROCESSOS CRÍTICOS OTIMIZADOS: alterar a meta para 90%; e **4.6** - TAXA DE CAPACITAÇÃO COM FOCO NA GESTÃO POR RESULTADOS: substituir o indicador pela TAXA DE CAPACITAÇÃO EM LIDERANÇA. Fórmula de cálculo = (Qtde. de gestores capacitados anualmente em liderança / Total de gestores) \* 100; Meta = 80%; e **5) Alterar** a redação dos seguintes objetivos estratégicos: "Amplio acesso aos mercados supervisionados, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do País" e "Ambiente favorável ao desenvolvimento de um mercado competitivo, transparente, inovador e com maior cobertura" para "Ampliação da abrangência e inclusão social dos mercados supervisionados, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do País" e "Estimular a concorrência e promover a sinergia com os mercados supervisionados, visando a simplificação, agilidade e inovação das soluções resultantes desta cooperação", respectivamente.

### **Assuntos Gerais:**

**1) Assunto:** Debater sobre a localização da unidade responsável pela Gestão de Riscos no âmbito da Susep.

**Expositor:** Luciana Augusto Mateus Carreira.

Registra-se a realização de reunião prévia do Comitê no dia 16 de março de 2022, às 16 horas, para apresentação e discussão dos processos decididos na presente reunião.

O Superintendente Alexandre Milanese Camillo sugeriu que os chefes dos órgãos seccionais da Susep (Auditoria Interna - AUDIT, Corregedoria - COGER e Ouvidoria - OUVID) participem das próximas reuniões do Comitê.

Nada mais havendo a tratar, eu, Walter Francisco Nagao, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Superintendente e pelos demais participantes.

Alexandre Milanese Camillo Superintendente	
Marcelo Augusto Camacho Rocha Diretor da DIR 1	Augusto Coelho Cardoso Diretor da DIR 2
José Camilo de Oliveira Nagano Diretor da DIR 3	Luis Fernando Barroso Pillar Procurador-Chefe Substituto
Domicio Tinoco Pinto Neto Coordenador Geral da CGPED	Nielson Luís de Paula Carramilo Coordenador Geral da CGFOP
Bruno Cesar Cardoso Maria Chefe do DETIC Substituto	Walter Francisco Nagao Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO COELHO CARDOSO (MATRÍCULA 3272383)**, **Diretor**, em 03/05/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA (MATRÍCULA 1341937)**, **Diretor**, em 03/05/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



Documento assinado eletronicamente por **DOMICIO TINOCO PINTO NETO (MATRÍCULA 1733801)**, **Coordenador-Geral**, em 03/05/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CAMILO DE OLIVEIRA NAGANO (MATRÍCULA 1194965)**, **Diretor**, em 03/05/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



Documento assinado eletronicamente por **NIELSON LUIS DE PAULA CARRAMILO (MATRÍCULA 3249568)**, **Coordenador-Geral**, em 04/05/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR CARDOSO MARIA (MATRÍCULA 3230197)**, **Chefe de Departamento Substituto**, em 06/05/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO BARROSO PILLAR (MATRÍCULA 1206170)**, **Procurador Federal**, em 13/05/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER FRANCISCO NAGAO (MATRÍCULA 3269880)**, **Chefe de Gabinete**, em 18/05/2022, às 16:45,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MILANESE CAMILLO (MATRÍCULA 3257886)**, **Superintendente da Susep**, em 18/05/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1310833** e o código CRC **E72D2806**.

**Referência:** Processo nº 15414.606282/2021-00

SEI nº 1310833